

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES – EDITAL 062/2024
Identificador número **1053340**, Portal Licitações-e do Banco do Brasil

ESCLARECIMENTO – 02

A Pregoeira da FAURGS, no uso de suas atribuições e com base nos questionamentos da empresa RODA VIVA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA EIRELI, esclarece:

Questionamento(s):

1. Em análise ao portal, verificamos que tem campo para anexar a documentação. Questionamos: podemos anexar a documentação ou deverá ser encaminhado somente no e-mail depois da fase de lances?

Resposta(s):

1. Conforme consta no Edital:

5.6 Na ocasião de cadastramento da proposta no sistema NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.

5.7 A proposta de preços da empresa arrematante contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado deverá ser enviada EXCLUSIVAMENTE através do e-mail faurgs.licitacao@ufrgs.br, em até 24 horas após o encerramento da etapa de lances e negociação (ou em outro prazo estipulado pelo Comprador no chat de mensagens da plataforma do Licitações-e), atualizada em conformidade com os lances eventualmente ofertados. Juntamente a proposta, deverá ser encaminhada a documentação de habilitação, conforme item 9 do Edital. Se for necessário, a documentação pode ser encaminhada em e-mails separados, desde que identificada a quantidade total de e-mails contendo os anexos.

Ou seja, a documentação da empresa deverá ser enviada exclusivamente por e-mail após a disputa de preços.

No ato do cadastramento no sistema, não deverão ser anexados documentos que identifiquem a empresa, sob pena de desclassificação.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.

FAURGS
Comissão de Seleção